

## SUPERINTENDÊNCIA

Portaria - SEI nº 107, de 19 de maio de 2025

**A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO “MARIA APARECIDA PEDROSSIAN” DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, e considerando o Despacho – SEI DENF/GAS/Humap-UFMS (49144034), referente ao Processo n.º 23538.000003/2037-81,

### RESOLVE:

Art. 1º **INSTITUIR** a Comissão Permanente de Avaliação de Práticas de Enfermagem (CAPE) com a finalidade de **fortalecer e qualificar as práticas assistenciais desenvolvidas pela equipe de enfermagem** no âmbito do Hospital Universitário "Maria Aparecida Pedrossian" (Humap-UFMS), conforme os objetivos especificados a seguir:

- Avaliar criticamente as práticas assistenciais de enfermagem em vigor;
- Validar e propor alterações ou criações de Procedimentos Operacionais Padrão (POPs) e outros documentos relacionados à enfermagem (protocolos, manuais);
- Promover a atualização contínua das práticas com base em evidências científicas e normativas vigentes;
- Estimular a participação da equipe de enfermagem no desenvolvimento técnico e científico;
- Apoiar a Divisão de Enfermagem na tomada de decisão e na gestão qualificada dos processos assistenciais.

Art. 2º A comissão será composta pelos seguintes membros:

NOME	SIAPE	Cargo	REPRESENTAÇÃO/ATUAÇÃO
Mariana Garcia Ferreira Lima de Souza	22***11	Presidente	Enfermeira/ UAGENF
Luana Aires Medeiros Diniz	30***18	Vice-Presidente	Enfermeira/ UAGENF
Lais Flavia de Castro Pinheiro Campos	11***40	Secretária	Enfermeira / UMUL
Lurdes Regina Barbosa Areco	11***50	Membro	Chefe da Divisão de Enfermagem
Thiago Martins Quirino	10***19	Suplente	Chefe da Unidade de Apoio à Gestão em Enfermagem

Karen Raquel Milhan	22***70	Membro	Enfermeira / UBCME
Thays Luana da Cruz	11***66	Suplente	Enfermeira / UMUL
Mariana Picolli da Luz	22***12	Membro	Enfermeira / UTIAD
Silvia Furtado de Oliveira	11***94	Suplente	Enfermeira / UCM
Jessika dos Santos Barbosa	32***94	Membro	Enfermeira/UCAN
Jade Prates Amarilha	32***79	Suplente	Enfermeira / UTIP

Art. 3º A comissão será presidida por Mariana Garcia Ferreira Lima de Souza, e em suas ausências, por Luana Aires Medeiros Diniz;

Art. 4º A comissão terá como área de vinculação a Divisão de Enfermagem e caberá a Gerência de Atenção à Saúde a aprovação dos relatórios;

Art. 5º A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de publicação desta Portaria, para encaminhar à Superintendência a proposta de seu regimento interno;

Art. 6º A participação no Grupo não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerada serviço público relevante não remunerado;

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ANDRÉA DE SIQUEIRA CAMPOS LINDENBERG

Portaria - SEI nº 108, de 19 de maio de 2025

**A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO “MARIA APARECIDA PEDROSSIAN” DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno e, em consonância, com a Norma Operacional que dispõe sobre os critérios e procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação das funções gratificadas e cargos comissionados, no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, e considerando o Despacho – SEI UDP/DIVIGP/GAD/Humap-UFMS ([49622580](#)), referente ao Processo n.º 23538.010490/2025-56,

**RESOLVE:**

Art. 1º Iniciar processo seletivo para função gratificada de **Chefe da Divisão de Administração e Finanças (DAF)**, junto à Gerência Administrativa.

Art. 2º Para atuação no processo seletivo foi designada a Comissão de Seleção, conforme Portaria - SEI nº 105, de 14 de maio de 2025.

Art.3º As inscrições para o processo seletivo devem ser realizadas no período de **22 a 28 de**